



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL BUENOS AIRES

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE
BUENOS AIRES (Biênio 2025/2027)

Local: A reunião foi realizada de forma híbrida (online e presencial);

Data: 03 de fevereiro de 2026;

Horário: 14h.

PAUTAS:

1. Atualizações sobre as ordens de serviço;
2. Árvore próxima da fonte;
3. Árvore próxima a escola;
4. Área de almoço dos funcionários;
5. Regulamento de uso do parque;
6. Ordem de serviço para pintura dos muros.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h, de forma híbrida, reuniram-se os membros Alan, Claudio, Heloísa e Nilcea, de forma online, e os membros, Marylou e Mauro, de forma presencial, juntamente com o gestor e conselheiro Julyano, para a realização da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Buenos Aires – Biênio 2025/2027. Participou também a estagiária do parque, Quézia.

Item 1 – Atualizações sobre as ordens de serviço

A reunião foi iniciada de forma objetiva. O gestor informou que, no início do ano de 2026, as equipes de manutenção da empresa MPE Engenharia estiveram no parque a fim de executar

as ordens de serviço que se encontravam pendentes. Esclareceu, ainda, que nem todas as ordens de serviço foram concluídas, apresentando a relação daquelas que foram realizadas e das que permaneceram pendentes. Não havendo mais questionamentos sobre este item, passou-se ao próximo ponto da pauta.

Item 2 – Árvore próxima da fonte

O conselheiro Mauro, em sintonia com os demais, manifestou grande preocupação com uma árvore próxima à fonte, que se encontra visivelmente seca e com risco de queda. O gestor comunicou que entrou em contato com a engenheira responsável pela avaliação e emissão de laudos técnicos das árvores, a qual se comprometeu a comparecer ao parque o quanto antes para realizar a devida análise. Os conselheiros manifestaram ciência da situação e, não havendo mais questionamentos sobre este item, passou-se ao próximo ponto da pauta.

Item 3 – Árvore próxima a escola

O gestor informou aos demais conselheiros que uma pitangueira havia caído ao lado da escola e que seu tronco havia ultrapassado o perímetro da EMEI. Relatou ainda que o imprevisto gerou alguns desconfortos e inconvenientes com a administração da escola, em razão da atuação da equipe responsável pela retirada da árvore. Contudo, destacou que a situação foi contornada da melhor forma possível e que, ao final, a diretora encaminhou uma mensagem ao gestor agradecendo pelo serviço realizado e pela atenção que o parque empenhou ao caso. Os conselheiros manifestaram ciência do ocorrido e, não havendo mais questionamentos sobre este item, passou-se ao próximo ponto da pauta.

Item 4 – Área de almoço dos funcionários

Na última reunião, Heloísa havia se comprometido a pensar em soluções para melhorar a área de refeição dos funcionários, uma vez que o espaço atualmente destinado a esse fim não se mostra adequado para uso, por se tratar de um ambiente reduzido e aberto nas laterais, ficando exposto ao sol e à chuva. Diante disso, Heloísa apresentou o seguinte esboço de ideia/projeto para ampliação do espaço:

Parque Buenos Aires: proposta de ampliação de piso e proteção do sol para a área de almoço funcionários e reuniões .

fevereiro - 2026



Atual espaço para almoço dos funcionários e para reuniões do conselho do Parque Buenos Aires:

Espaço de pequenas dimensões para usos atuais

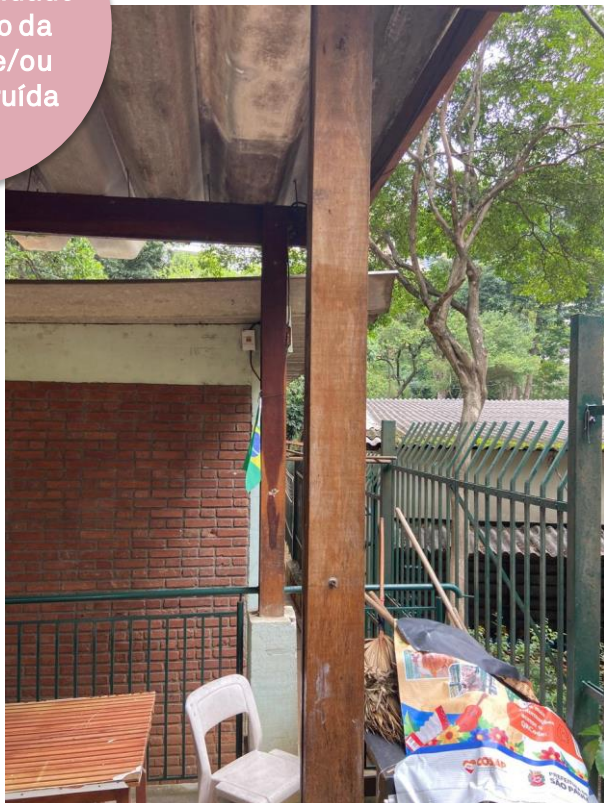


Sol da tarde "entra" no começo da tarde e deixa desconfortável o uso da mesa



Atual espaço para almoço dos funcionários e para reuniões do conselho do Parque Buenos Aires:

Espaço restrito, sem possibilidade de aumento da cobertura e/ou área construída



Próxima à circulação de pedestres, área não permite privacidade para o almoço dos funcionários



proposta para ampliação
de piso e mudança de
escada de acesso à área
de almoço/ reuniões

Proposta para espaço para almoço / reuniões do conselho do Parque Buenos Aires:

Ampliação do piso, com mudança escada e acesso lateral para cadeirante

“Tela vazada” para dar mais privacidade aos funcionários nos intervalos de trabalho e/ou em reuniões

Ampliação do piso até parede do sanitário, com eliminação atual circulação



Proposta para espaço para almoço / reuniões do conselho do Parque Buenos Aires:



Ampliação do piso até parede do sanitário, com eliminação atual circulação e nova escada



Inserção de tela ou toldo para proteger do Sol da tarde



Os integrantes do conselho presentes manifestaram suas opiniões e todos concordaram que algo precisa ser feito: uma medida imediata para amenizar o desconforto atual e uma solução mais ampla, a longo prazo, para melhorar ainda mais o ambiente. O gestor, Julyano, informou que, há algum tempo, havia elaborado um relatório sobre o estado da sede e se comprometeu a compartilhá-lo com os conselheiros. Segundo ele, nesse relatório consta a situação precária em que algumas áreas se encontram. Informou ainda que o documento havia sido encaminhado por e-mail à Divisão de Gestão de Parques Urbanos (DGPU). Julyano também se comprometeu a distribuir um processo no SEI com o intuito de discutir, de forma mais aprofundada, um projeto de ampliação que proporcione um ambiente de trabalho mais adequado. Não havendo mais questionamentos sobre este item, passou-se ao próximo ponto da pauta.

Item 5 – Regulamento de uso do parque

O gestor comunicou que, no processo em que se discute o regulamento de uso do parque, a assessoria jurídica realizou dois apontamentos sobre a forma como o documento deve ser estruturado. Diante disso, foi emitido o seguinte parecer:

“Após análise da minuta acostada no doc. SEI 142340508, constatamos a necessidade das seguintes alterações:

a) Art. 17, inciso II: não há previsão normativa que delegue ao Gestor de Equipamento Público a aprovação ou reprovação de eventos no Parque, sem que tenha que passar pelo trâmite já existente para solicitação de eventos. Logo, recomendamos a manutenção do texto original, já adotado nos demais parques;

b) Art. 19: sugerimos a manutenção do texto original para padronização como já adotado nos demais Parques.

Sendo assim, submetemos a minuta revisada sob o doc. SEI 149618528 para seu conhecimento e do Conselho Gestor e, em caso de concordância com o teor, encaminharemos à deliberação do Sr. Secretário.”.

Com isso, os artigos do regulamento anteriormente aprovado pelo conselho encontravam-se da seguinte forma:

“Art. 17. Compete à gestão do parque:

II- aprovar ou reprovar os eventos no interior do parque;

(...)

Art. 19. Todos os eventos, e em especial aqueles com potencial de impacto ou distúrbio à fauna do parque, deverão cumprir a determinação da Portaria da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA nº 49 de 15 de agosto de 2022:

I- O uso de iluminação artificial, emissão de som ou ruído, uso/instalação de superfície transparente ou reflexiva, uso de drones, a instalação de petrechos em corpos hídricos, bem como outras atividades a critério da Coordenadoria de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal – CGPABI/Eventos devem ser considerados potencialmente impactantes;

II- Todos os eventos que se realizem no parque devem tomar todos os cuidados para garantir a preservação da fauna, flora e equipamentos públicos.”

A assessoria jurídica sugeriu que os artigos sejam alterados da seguinte forma:

“Art. 17. Compete à gestão do parque:

II - orientar os interessados em realizar eventos no interior do parque a encaminhar as solicitações para o Setor de Eventos da Secretaria do Verde e Meio Ambiente;

(...)

Art. 19 Todos os eventos e em especial àqueles com potencial de impacto ou distúrbio à fauna parque deverão cumprir a determinação da Portaria da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA nº 49 de 15 de agosto de 2022.

§ 1º São considerados potencialmente impactantes, além de outras atividades a critério da Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal – CGPABI/Eventos:

I- o uso de iluminação artificial;

II- emissão de som ou ruído;

III- uso/instalação de superfície transparente ou reflexiva;

IV- uso de drones;

V- a instalação de petrechos em corpos hídricos;

VI - outras atividades que CGPABI entenda como potencial causadora de impactos e/ou distúrbio à fauna silvestre e ornamental.

§ 2º Todos os eventos que se realizarem no parque devem adotar todas as medidas para garantir a preservação da fauna, flora e equipamentos públicos.”

Os conselheiros presentes não apresentaram objeções ao parecer da assessoria jurídica, aprovando, por unanimidade, a nova redação. Não havendo mais questionamentos sobre este item, passou-se ao próximo ponto da pauta.

Item 6 – Ordem de serviço para pintura dos muros

Na reunião anterior, realizada em janeiro, Heloísa, juntamente com os demais conselheiros presentes, informou que os muros externos do parque apresentavam aspecto envelhecido e sujo, em decorrência da ação do tempo. Julyano informou que ele e a estagiária Quezai haviam aberto uma ordem de serviço referente à pintura dos muros externos do parque, acrescentando que a empresa responsável realizaria a execução do serviço.

Nada mais havendo a tratar, o coordenador do Conselho Gestor encerrou os trabalhos da 7ª Reunião ordinária do Conselho Gestor do Parque Buenos Aires.

Para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos conselheiros presentes, conforme Lista de Presença.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2026.

Conferência:



**JULYANO HENRIQUE
RIBEIRO DA COSTA**

GESTOR DE EQUIPAMENTO PÚBLICO
DIVISÃO DE GESTÃO DE PARQUES
URBANOS

SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO
AMBIENTE - SVMA
julyanorcosta@PREFEITURA.SP.GOV.BR

Avenida Angélica, 1500
Tel.: +55 11 3666-8032 | 11 95220-0466
01227-000 | São Paulo | SP
https://prefeitura.sp.gov.br/web/meio_ambiente